



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 80/2023
DE 29 DE MARÇO DE 2023

AUTORIA:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR RENATO LIMA DE ALMEIDA (RENATO DO CARTÓRIO).

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA ENVIADO A ESTÁ CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE, ZONA URBANA E RURAL DO NOSSO MUNICÍPIO.

Indicam a Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, para que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE**. Indicação para que seja enviado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação do comércio ambulante, zona urbana e rural deste Município.

Plenário "**Jornalista Orlando Dantas**" da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 29 de março de 2023.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

José Alexandro Nascimento Pinto
JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
VEREADOR

Renato Lima de Almeida
RENATO LIMA DE ALMEIDA
VEREADOR